



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM

27/09/22 PRESIDENTE

MOÇÃO N.º 350 /2022

Parabeniza a comunidade dos surdos-mudos pela comemoração dos Dias Nacional e Internacional do Surdo, comemorados nos dias 26 e 30 do mês de setembro. Datas que relembram a toda a sociedade a luta da comunidade surda brasileira pelos direitos à equidade na inclusão social.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, Moção de congratulações a toda a comunidade surda pela comemoração dos dias 26 de setembro, data em que se comemora o Dia Nacional do Surdo-Mudo e pelo dia 30 de setembro, data em que se comemora o Dia Internacional dos Surdos e também do Intérprete de Língua de Sinais.

Apesar das várias conquistas, tais como o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como forma legal de comunicação e expressão; a implantação do ensino bilíngue para crianças com deficiência auditiva e à obrigatoriedade da presença de um intérprete de Libras nos órgãos públicos, reconhecemos que ainda há o que se fazer para a garantia da inclusão das pessoas surdas no Brasil.

E Contagem não está alheia a esta comemoração e registra, através desta, a manifestação de todo o nosso apreço pelas pessoas surdas, relembrando que essa data serve para lembrar-nos da necessidade da promoção contínua do diálogo acerca deste assunto.

Apresentamos nossas sinceras homenagens a toda a comunidade surda, endossadas pelo sincero reconhecimento de que há uma luta constante pelo tratamento digno e equalitário dos surdos neste Município.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2022.

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-

Arnaldo de Oliveira
maia Jaborá

Seção "MATECO"

Luíza Duda

Daniel Peron

THIAO

27/09/22